



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 09 de novembro de 2021.

### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

04/11/2021

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a décima reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque.

**I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Christiane Brandão, Débora Teixeira Chaves, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves.

**II – PAUTA:** 1 – Leitura e aprovação de ata. 2 - Documentos recebidos. O Secretário Denilson iniciou a reunião e em seguida, realizou a leitura dos documentos presentes no SEI CAMPREV.2021.00002945-62 e CAMPREV.2021.00003015-26. Posterior a isso, foi realizada a leitura da ata da 34ª Reunião Extraordinária que, após os ajustes, foi aprovada pelo colegiado. Ao final da leitura, o Presidente saudou os presentes e se desculpou pelo atraso e depois, informou que no dia seguinte haverá a audiência pública na Câmara em relação ao PLC 56/21. Na sequência, a Conselheira Eliana destacou que, após a leitura da ata anteriormente aprovada, notou que há muitas perguntas mas não todas as respostas que gostariam. Assim, questionou quais profissionais do CAMPREV estarão na referida audiência pública. Em resposta, o Presidente explicou que também possui muitas dúvidas, e pontuou que tem visto colegas em redes sociais pedindo que o projeto seja retirado mas independente de posicionamento político o projeto não será retirado. Disse que estarão na audiência pública o Diretor Presidente, o Assessor Paulo Fonseca, o funcionário de carreira Marcelo e um Assessor ligado à FIPE. A Conselheira perguntou também se o Executivo estaria representando pelo Diretor Presidente Marionaldo, o que o Presidente respondeu dizendo não saber se haverá alguém diretamente do Poder Executivo, mas disse que o Diretor Presidente estará representando o Prefeito. Nesse sentido, a Conselheira Eliana explicou que em todas as reuniões temos destacado que esse é um projeto do Poder Executivo e, se o Diretor Presidente e seus Assessores vão, muitas das nossas dúvidas poderiam ser tiradas aqui mesmo. A Conselheira perguntou se a FIPE foi contratada pelo Executivo ou pelo CAMPREV, o que o Presidente respondeu que haverá um Assessor da FIPE que auxilia o CAMPREV na construção do projeto em relação à Emenda Constitucional 103. Assim, a Conselheira indagou quem havia pagado o projeto e feito o contrato, e o Presidente respondeu explicando que por mais que falemos que é um projeto do Poder Executivo, está ligado ao CAMPREV por se tratar de aposentadoria e a FIPE é contratada da Prefeitura e também do Instituto. A Conselheira agradeceu a explicação, mas destacou que como várias pessoas ligadas ao CAMPREV estarão na Audiência Pública, não precisaríamos chegar na véspera da audiência e não ter algumas respostas enquanto Conselheiros. Em resposta, o Presidente afirmou que havia sido enviado há uns 4 dias o documento encaminhado pelo Diretor Presidente em que tem bastante informações sobre o projeto, mas salientou que a audiência é importante para que as dúvidas sejam tiradas. Após a leitura e aprovação da ata da 35ª e 36ª Reunião Extraordinária, o Presidente abordou o segundo tema pautado dizendo que a audiência pública será esclarecedora, já que muitos ainda tem dúvidas. Mencionou também sobre a obrigação de fazer dos municípios e sobre alguns colegas estarem pedindo a retirada do projeto, e explicou que o Prefeito não poderia retirá-lo dado o volume de recursos repassados do governo aos municípios. Em continuidade, assegurou que dentro do bom debate na audiência

pública terão condições de esclarecer as dúvidas e fazer sugestões, posto que temos o conhecimento técnico do assunto. Nesse sentido, a Conselheira Eliana defendeu que esclarecer dúvidas é importante e contou que esteve presente de maneira virtual em outras audiências e algumas perguntas foram respondidas. Na sequência, o Presidente perguntou sobre a transmissão virtual e os Conselheiros Eliana e Henry afirmaram que seria transmitido no canal quatro da Net, no *Facebook* e no *YouTube*, sendo que as questões serão enviadas apenas pelo site da Câmara. Depois, o Presidente disse que, embora todos aqui tenham opinião política quanto ao projeto, não podemos ignorar o fato de que isso está previsto na emenda 103 com prazo e obrigação de fazer, e ainda sim devemos nos organizar para não aceitar o desmonte do serviço público. Explicou que a aposentadoria é garantida apenas com mais contratações de servidores públicos e não com terceirizações, já que isso depõe contra a lisura do processo uma vez que o funcionário terceirizado é refém e não tem voz. Contou que o mercado financeiro quer que haja a concentração do dinheiro e explicou que defende a distribuição de renda por acreditar que isso tirará o país da crise, pois existem muitas pessoas passando fome e necessidade devido a pandemia e a má condução da mesma. Disse ainda que, como servidores, estamos muito próximos tanto da população quanto do poder e por isso não podemos deixar de nos posicionar sobre tudo o que está acontecendo. Após, a Conselheira Débora contou que segue alguns palestrantes de congressos de previdência e recebeu convites para esses eventos de Vitória, Goiânia e Porto de Galinhas, perguntando se as participações nesses congressos estão liberadas. Em resposta, o Presidente explicou que as participações em eventos ainda estão vedadas por decreto até dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um. Mas explicou que a agenda do ano que vem deve ser muito liberal devido a estagnação de conhecimento, ressaltando também a importância da participação de novos Conselheiros. Contou que haverá evento em Goiânia e também em Recife, no qual estará presente já que é Conselheiro e Presidente do Conselho da ANEPREN, e declarou que o CAMPREV já enviou o documento de indicação para que seja reconduzido ao cargo de Conselheiro, além de estar na chapa para continuar como Presidente. Declarou ainda que foi pedido uma autorização especial para o Comitê gestor, pois existe uma cobrança da Receita Federal em que o PASEP onera o município em trinta e oito milhões de reais, o que seria bitributação, mas o juiz em primeira instância não quis entrar no mérito e o CAMPREV recorreu em segunda instância. Explicou que nesse próximo evento da ANEPREM terão alguns palestrantes que serão juízes da segunda instância e terão a oportunidade de conversar pessoalmente com eles. Posto isso, a Conselheira Débora perguntou ao Presidente se apenas ele será indicado para participar desse Congresso, o que o Presidente respondeu afirmando que também foram indicados a Procuradoria do CAMPREV, o Assessor do Diretor Presidente e o Técnico Jonathan. Assim, a Conselheira Débora apontou que seria interessante se todos esses eventos fossem apresentados para o Conselho, tendo em vista que é de interesse de todos os Conselheiros indicação de servidores do CAMPREV. O Presidente respondeu explicando que, como tem participado muito desses eventos nos últimos anos, sabe da importância desses Congressos para conhecimento e para se atualizar já que tudo está mudando muito rapidamente. Assim, continuou e disse que ano que vem haverá muitas oportunidades para nós participarmos de cursos, qualificações e outros eventos e apoia a presença dos Conselheiros, uma vez que isso é importante para formarmos opinião sobre as nossas demandas. Acrescentou ainda que o Diretor Financeiro ainda não participou de nenhum evento, embora isso seja importante para seu trabalho, principalmente pela instabilidade do mercado, e contou que tem orientado a deixar tudo documentado, pois não poderá ser cobrado resultado por não ter sido oferecido as ferramentas necessárias. Dessa forma, a Conselheira Débora explicou que esse Congresso aborda os aspectos relevantes da Reforma da Previdência nas contas públicas e é o segundo congresso híbrido. Após, o Presidente disse que, enquanto Diretor em novembro do ano passado, tinha verba de gabinete e participou do Congresso no Rio de Janeiro. Assim, a Conselheira Débora apontou que seria interessante se o Presidente e o Secretário Denilson repassassem essas informações e todo o calendário desse Congresso para o Conselho através do grupo de Whatsapp. Explicou que foi Conselheira do Conselho Fiscal e, nos três anos que viu as pessoas participando do Congresso, compravam as passagens de um dia para o outro, e isso custa muito caro para o CAMPREV na questão da taxa administrativa. Desse modo, o calendário seria importante para que pudessemos nos organizar, e explicou que recebeu o convite do Congresso em Vitória, Porto de Galinhas e Goiânia, mas acabou achando que não poderiam participar por conta do Decreto da pandemia. Disse que os Congressos são muito interessantes, mas não podem ficar fechados aos servidores do Instituto, perguntando ainda se estava livre para todos participarem. Em resposta, o Presidente falou que, a partir de janeiro, estará livre para todos participarem e todos do presente Conselho cobrarão essas participações. Explicou que a Conselheira Débora tem toda razão, pois quando o Congresso demanda compra de passagem aérea, faz toda a diferença comprar antecipado, já que para comprar em cima da hora é cobrado o dobro do preço, assim essa organização facilita e diminui os custos. Após, o Conselheiro Misael pontuou que, além de buscar conhecimento, a responsabilidade com o dinheiro público é uma premissa que devemos ter, ressaltando a importância da organização prévia. Por fim, o Presidente disse que a partir de janeiro anteciparemos o

calendário e assegurou que discutiremos e faremos a solicitação para que seja diminuído os custos, e também explicou que algumas pessoas do Instituto irão ao Congresso da ANEPREM, mas no Congresso de Goiânia não vão, pois os custos são por conta própria. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário(a) do CMP**, em 09/11/2021, às 15:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/11/2021, às 16:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/11/2021, às 17:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/11/2021, às 12:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/11/2021, às 14:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/11/2021, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 16/11/2021, às 16:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/11/2021, às 09:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/11/2021, às 10:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/11/2021, às 11:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/11/2021, às 12:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/02/2022, às 09:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 09/02/2022, às 16:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4662990** e o código CRC **0E235A39**.